DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 Ano VII | Edição nº 1261



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato 3

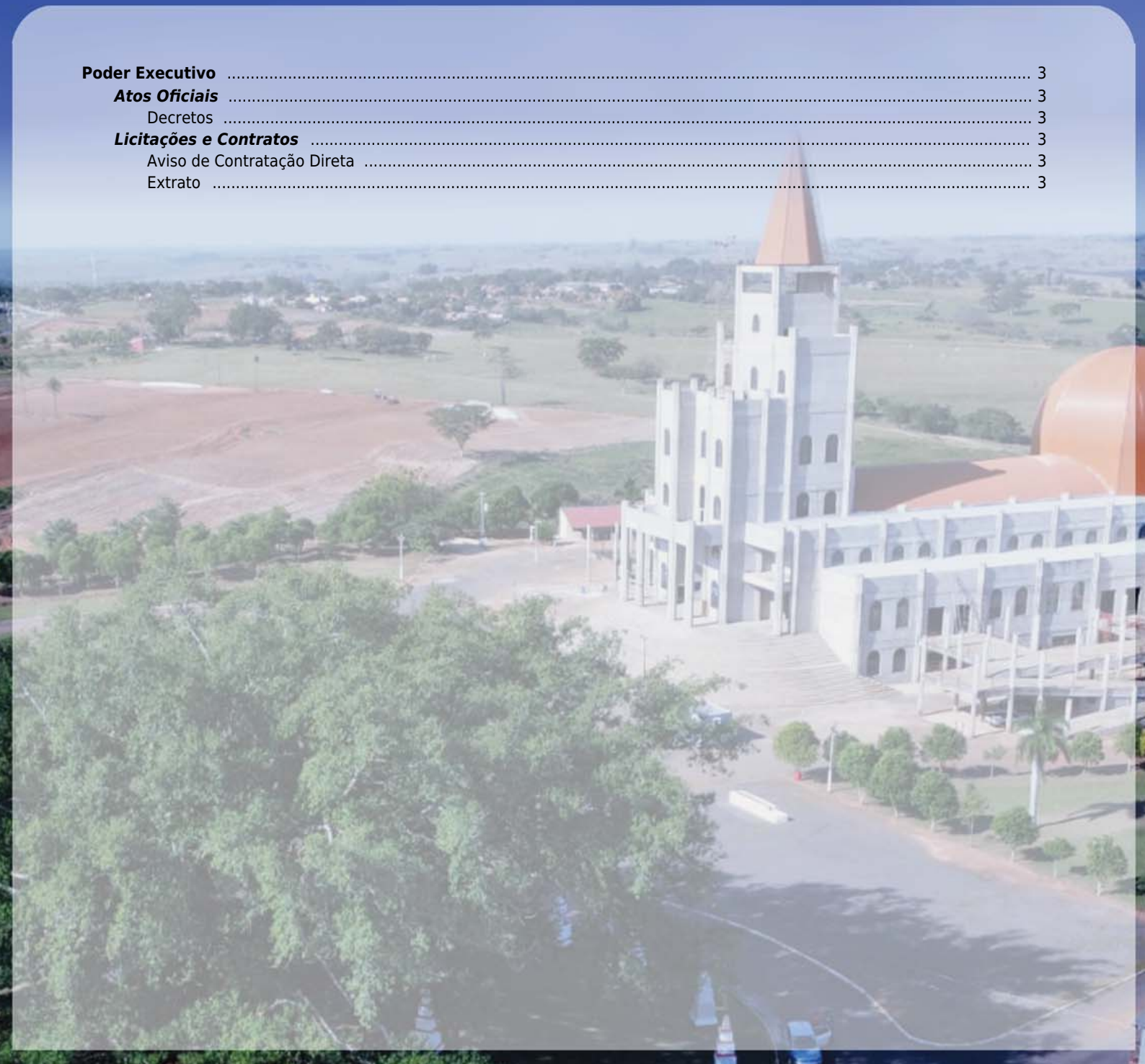

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.403, DE 25 DE AGOSTO DE 2026=

Institui a Política Municipal de Alfabetização e regulamenta a execução do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santo Expedito SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e no Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, em regime de colaboração com a União e com o Estado de São Paulo, alinhada aos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização tem como objetivo central garantir que 100% das crianças matriculadas na rede pública municipal estejam plenamente alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como promover a recomposição das aprendizagens nos anos subsequentes.

Art. 3º São eixos prioritários de atuação da Secretaria Municipal de Educação:

I - Governança e gestão da política de alfabetização;

II - Formação continuada de professores e gestores escolares;

III - Distribuição e uso otimizado de infraestrutura e materiais pedagógicos complementares;

IV - Monitoramento contínuo por meio de avaliações de fluência e desempenho escolar;

V -Organização de evidências de gestão para fins de reconhecimento no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 4º Fica reconhecida, no âmbito municipal, a adesão ao Programa Alfabetiza Juntos SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, observado o Termo de Compromisso firmado junto à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Expedito - SP, 25 de agosto de 2026.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal
JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretora Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Dispensa Física N° 12/2026, Processo Administrativo n° 53/2026, que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda de árvores e remoção dos resíduos gerados, visando a manutenção da arborização urbana no município de Santo Expedito."**

Prazo para envio de propostas: **01/09/2026** a **03/09/2026, até às 23h59**. O aviso completo poderá ser retirado pelo site: www.santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito - SP, 31 de agosto de 2026.

João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2026

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA**

CNPJ: 28.140.544/0001-78

OBJETO: O presente extrato de prorrogação tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, por mais 90 dias, iniciando em 19 de agosto de 2026 e finalizando em 18 de novembro de 2026.

Valor Total: R$ 223.293,11 (duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos).

Vigência: a presente prorrogação entra em vigor em 19 de agosto de 2026, com vigência até 18 de novembro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

.....